



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 464/2022

DATA: 18/10/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

**Art. 1º.** Conceder à Servidora Pública Municipal **Marcele França Antunes**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS, mat. 4907-1**, admitida em **03/03/2022**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **17/10/2022** a **13/02/2023**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **17/10/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração